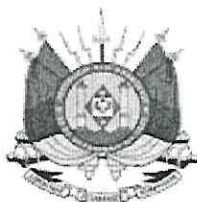


4 08



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pá

COMARCA DE CANELA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Protoc.: 248.

CNM: 069556.2.0000194-1:

194.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CANELA, 20 de abril de 1976.

1.

194.

UM CHALÉ de madeiras, para moradia, situado nesta cidade, à Rua Três, número sessenta e cinco (65), zona urbana, 2ª seção fiscal, compreendendo suas dependências, instalações, benfeitorias e o respectivo TERRENO com a área de quinhentos metros quadrados (... 500,00 m²) e as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao norte, com a Rua Três, lado dos números ímpares, em cujo alinhamento mede dez metros (10,00 m); fundos, ao sul, por medida igual à da frente, com propriedade de Osvaldo Vargas de Andrade; por um lado, a leste, distando quarenta metros (40,00 m) da Rua Grupo Escolar (atual Rua Paul Harris), limita, na extensão de cinquenta metros (50,00 m) da frente ao fundo, com terreno que é ou foi da sucessão de Luiza Corrêa da Silva; e pelo outro lado, a oeste, entesta, também na extensão de cinquenta metros (50,00 m) da frente ao fundo, com dito da sucessão do Dr. Álvaro Corrêa da Silva.

PROPRIETÁRIO: - Artur Rodrigues Filho, brasileiro, viúvo, chapeador, domiciliado e residente no Município de São Francisco de Paula, CPF nº 089 710 990.

REGISTRO ANTERIOR: - 10 528, fls. 96, livro 3-R, em 04 de junho de 1975.

Canela, 20 (vinte) de abril de 1976. E. Cr\$ 30,00.

O Oficial: - Manoel Orlando Gottschalk  
R-1-194. Por escritura de compra e venda lavrada em notas do

Tabelionato desta cidade, aos 25 de março de 1976, livro nº 35, fls. 019 a 020v., sob nº de ordem 3 410, o imóvel desta matrícula foi adquirido, pelo preço de Cr\$ 15 000,00, ao proprietário acima qualificado, por Manoel Orlando Gottschalk, brasileiro, casado, industrialista, domiciliado e residente nesta cidade, CPF 060 217 270.

Canela, 20 (vinte) de abril de 1976. E. Cr\$ 69,00.

O Oficial: - Manoel Orlando Gottschalk  
R-2-194.

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 099556.2.0000194-13



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

|      |           |
|------|-----------|
| FLS. | MATRICULA |
| lv.  | 194.      |

R-2-194. Por escritura de compra e venda lavrada em notas do = Tabelionato desta cidade, aos 11 de maio de 1976, no livro nº 35, de Compra e Venda, fls. 167 a 168v., sob nº de ordem 3 484, o imóvel desta matrícula foi adquirido, pelo preço de Cr\$ 20 000,00, a Manoel Orlando Gottschalk e sua mulher, Maria de Jesús Martins Gottschalk, por Doralice Freitas de Lima, brasileira, casada pelo regime da separação de bens com Paulo Tancredo de Lima, brasileiro, ela do lar e ele agricultor (aposentado), ela domiciliada e residente nesta cidade, CPF 146 747 850/49, ele também aqui domiciliado e residente.

Canela, 13 (treze) de maio de 1976. E. Cr\$ 76.50.

O Oficial: Henrique Adolfo Spindler

Av-3-194 de 08 de abril de 1986

Prot.10866

De acordo com escritura de compra e venda lavrada no Tabelionato desta Comarca, as fls. 067/068, livro 84, sob nº 8221 em 07/02/1986 pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler, no imóvel antes matriculado a Rua Três para o qual o terreno faz frente, atualmente denomina-se RUA DAS HORTÊNSIAS e está compreendido no quarteirão formado pelas ruas Paul Harris, das Hortênsias, Jahyr da Silva Veiga e Altenor Teles de Souza e possui as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao norte, com a Rua das Hortênsias (anteriormente Rua Três), lado dos números ímpares; em cujo alinhamento mede 10m (dez metros); fundos, ao sul, por medida igual à da frente, com terreno de Osvaldo Vargas de Andrade; por um lado, a leste, limita, por 50m (cinquenta metros) da frente ao fundo, com propriedade de Janeta Pires; distância do 40m (quarenta metros) da esquina da Rua Paul Harris; e, pelo outro lado, a oeste, por 50m (cinquenta metros) de extensão da frente ao fundo, com o terreno do prédio número 61, de Alzemiro Mineiro.

A Oficial: Ernesto da Silva

Cz\$10,50

R-4-194 de 08 de abril de 1986

Prot.10866

**COMPRA E VENDA:** Escritura pública, acima mencionada.

**TRANSMITENTE:** DORALICE FREITAS DE LIMA, brasileira, viúva, dona-de-casa, domiciliada e residente nesta cidade, CPF 146 747 850-49.

**ADQUIRENTE:** LUIZ ONERO SAVICK HOFFMANN, brasileiro, rádio técnico, casado, no regime da comunhão de bens, com Maria Goret Toss Hoffmann, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 118 418 930-72.

**VALOR:** G\$25.000.000 elevado a efeitos fiscais para G\$57.000.000. A transmitente declarou na escritura que não está obrigada à comprovação da inexistência de débitos à Previdência Social.

**CONDIÇÕES:** A compra e venda fica gravada com a cláusula do pacto co

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -

194

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA CNM: 099556.2.0000194-13

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANELA 08 de abril

de 19 86

FLS.

MATRÍCULA

2

194/2

comissório segundo o art.1163, do Código Civil, e com fundamento na dívida resultante do saldo do preço do imóvel transacionado na importância de R\$20.000.000, representada por 2 Notas Promissórias no valor de R\$5.000.000, com vencimento em 14/02/1986; e os restantes - R\$15.000.000, com vencimento em 06/04/1986. **MANDATO:** Competirá ao adquirente, efetuado o resgate dos títulos cambiários correspondentes ao saldo do preço, requerer e promover a averbação do pagamento do preço dessa transação.

A oficial: Carla Mendes Silva

Cz\$276,00

Av-5-194 de 30 de maio de 1989

Prot. 13556

A requerimento de Luiz Onero Savick Hoffmann, datado de 30.05.1989 cancelo o cumprimento da obrigação expressa no pacto comissório, - constante no R-4-194, desta matrícula, no valor de NCz\$ 20,00, mediante apresentação de 2 notas promissórias, e que ficam arquivadas neste Ofício.

Oficial: Carla Mendes Silva

NCz\$ 3,56

Av-6-194 de 03 de novembro de 1989

Prot. 13987

De acordo com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal d/cidade, datada de 03.09.1989, o chalé de madeiras antes matriculado, foi concluído no ano de 1963, com 42,00m2 de área construída.

Oficial: Carla Mendes Silva

NCz\$ 6,80

R-7-194 de 03 de novembro de 1989

Prot. 13987

**COMPRA E VENDA:** Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca livro 106, sob nº 10303, fls.005/006, de 26.07.1989, pelo Tabelião Henrique Adolfo Spindler.

**TRANSMITENTES:** LUIZ ONERO SAVICK HOFFMANN e Maria Coret Toss Hoffmann, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, - CPF 118418930-72, ele rádio-técnico, ela do lar, casados em comunhão de bens entre si.

**ADQUIRENTE:** ALBERI LUIZ DALATÉIA, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com Jacinta Maria Schefer Magnus Dalatéia, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Gramado, CPF nº 236 755 250-87 e 334 955 900-59, respectivamente.

**VALOR:** NCz\$ 5.000,00 elevado a efeitos fiscais p/NCz\$ 7.500,00.

Oficial: Carla Mendes Silva

NCz\$ 147,93

Av-8-194 de 13 de fevereiro de 1991

Prot. 14650.

A requerimento de Alberi Luiz Dalatéia, datado de 20-11-1990, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, requer fique constando que o regime correto do seu casamento é da comunhão parcial de bens posterior à vigência da Lei 6515/77, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia.

Ajudante: Cláudia Denardi de Silva

Av-9-194 de 13 de fevereiro de 1991

Prot. 14650

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA CNM: 099556,2.0000194-13

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

CANELA 20 de abril

de 19 76

FLS.

2v

MATRÍCULA

194

**DEMOLIÇÃO:** A requerimento de Alberi Luiz Dalatéia, datado de 03-1-1991, fica constando a demolição de um chalé de madeiras, para moradia, na Rua das Hortênsias, nº 65, constante nesta matrícula, - conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade datada de 28-09-1990.

Ajudante: Cláudio Severino da Silva

R-10-194 de 13 de fevereiro de 1991

Prot.14650

**COMPRA E VENDA:** Escritura pública, lavrada no Tabelionato d/Comarca, livro 113, sob nº 11031, fls. 102/103, em 20-12-1990, pelo Tabelião, Henrique Adolfo Spindler.

**TRANSMITENTES:** ALBERI LUIZ DALATÉIA, comerciante, e sua mulher, Jacinta Maria Scheffer Magnus Dalatéia, que também se assina Jacinta Maria Schefer Magnus Dalatéia, comerciária, brasileiros, domicilia dos e residentes na cidade de Gramado, RS, casados, já na vigência da Lei 6515/77, pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF 286 - 755 250-87 e 364 955 900-59, respectivamente.

**ADQUIRENTE:** JORGE LUIZ PANDOLFO, engenheiro civil, casado, já na vigência da Lei 6515/77, com Salete Schmitt Pandolfo, pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, CPF 300 328 060-00 e 523 836 360-53, respectivamente.

**VALOR:** Cr\$ 500.000,00- efeitos fiscais Cr\$ 568,375,00

Ajudante: Cláudio Severino da Silva

R-11-194 de 08 de novembro de 2019.

**TÍTULO:** Hipoteca Judiciária.

**CREDOR:** PAULO CESAR ORTIZ BORBA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 265.240.150-53, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, nº 150, Bairro Vale dos Pinheiros, na cidade de Gramado, RS.

**DEVEDORES:** JORGE LUIS PANDOLFO, inscrito no CPF sob nº 300.328.060-00, JULIO CEZAR VACCARI, inscrito no CPF sob nº 232.399.480-87 e JOSÉ SÉRGIO MACIEL VIANA, inscrito no CPF sob nº 328.421.710-04.

**FORMA DO TÍTULO:** Sentença extraída dos autos da ação indenizatória, processo nº 101/1.12.0002379-5, expedido pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado, RS, datada de 05/12/2017, assinado digitalmente pelo Dr. Cyro Luiz Pestana Puperi, Juiz de Direito daquela Vara.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 38.807,41, juntamente com o imóvel da matrícula nº 3523.

**PROTOCOLO:** 53426, de 05/11/2019.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** Janice Lu K...

NIHIL

(B.C.: R\$ 19.403,70)

(art. 98, § 1º, IX CPC)

Selo: 0093.06.1700003.02537 - NIHIL

Av-12-194 de 11 de setembro de 2023.

**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

3

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |  |                          |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--------------|
| 194<br>-MATRÍCULA-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b><br><b>LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL</b> |  | CNM: 099556.2.0000194-13 |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |  | FOLHA                    | MATRÍCULA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Canela, 20 de abril de 1976                                                                                                                                            |  | 3                        | 194 <i>u</i> |
| <p>5000760-80.2017.8.21.0041/RS, expedido pela 1ª Vara da Judicial desta Comarca, datado de 01/09/2023, tendo como Juiz do feito, o Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.</p> <p><b>EXEQUENTE:</b> MUNICÍPIO DE CANELA, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85.</p> <p><b>EXECUTADO:</b> JORGE LUIZ PANDOLFO, inscrito no CPF sob nº 300.328.060-00.</p> <p><b>VALOR DA DÍVIDA:</b> R\$ 141.044,86.</p> <p><b>OBJETO:</b> O imóvel desta matrícula.</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> 63471, de 05/09/2023.</p> <p><b>REGISTRADORA/SUBSTITUTO (A):</b> <i>Eva Catharina Lampert da Silva</i></p> <p><b>R\$ 381,10. Selo: 0093.01.2300003.33876 - R\$ 1,80; 0093.07.1700003.05110 - R\$ 48,30</b></p> |                                                                                                                                                                        |  |                          |              |

**Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.**

Canela-RS, quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

Total: R\$ 62,60

Certidão 5 páginas: R\$ 35,40 (0093.04.2300005.10334 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0093.02.2300002.10969 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0093.01.2300003.34333 = R\$ 1,80)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGJ.

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora [ ]

Douglas Lampert da Silva e Janice Ione Kiewel - Substitutos [ ]

Davi Belfort Reys - Escrevente Autorizado [ ]

Responsável



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099556 53 2023 00067522 60